

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Mauricio José de Azevedo Oliveira

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 183, DE 03 DE MARÇO DE 1.971.

"Dispõe sobre outorga de título".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
usando de suas atribuições legais D E C R E -
T A a seguinte . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica outorgado ao Doutor João Osório de Oliveira Germano o título de "Cidadão Mérito", em reconhecimento público pela sua brilhante atuação como Presidente da Comissão Nacional de Bolsas de Valores, e da Bolsa de Valores de São Paulo.

ARTIGO 2º:-O título será entregue em dia e hora que serão fixados pelo Prefeito.

ARTIGO 3º:-As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

ARTIGO 4º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dr. Mauricio José de Azevedo Oliveira

Dr. Maurício José de Azevedo Oliveira
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

LEI Nº 184, DE 03 DE MARÇO DE 1.971.

"Modifica as tabelas anexas à Lei nº 242 de 17 de maio de 1.967".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA,
usando de suas atribuições legais, D E C R E -
T A a seguinte . . .

L E I : -